



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 257, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 31/91,

DECRETA:

Art. 1º - A Mudança de Nível por Tempo de Serviço, do Servidor **IRENES MONÇÃO GARCIA**, conforme Processo n.º 6.937/98.

CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSE/NÍVEL
H 12

Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de novembro de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/vcf.